

**Unidade Executora: Comitê Executivo Diva Pereira**  
**Escola Prof<sup>a</sup>. Diva Pereira de Souza**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 14:00 horas (quatorze horas), em uma das dependências da Escola Prof<sup>a</sup>. Diva Pereira de Souza, situada a Av. Eduardo Asmar, nº 04, bairro Cohab, neste município de Senador Guiomard/Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CEDP/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.086 de 16/07/2021, estando presentes os membros Maria de Oliveira Barros, Vângela Maria de Moreira de Souza e Sônia de Moura Melo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – regime de **menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material de consumo* (expediente, higiene/limpeza, cozinha e material elétrico) para fortalecer as atividades da escola Escola Prof.<sup>a</sup> Diva Pereira de Souza, no município de Senador Guiomard-Ac, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A.A.C. ROCHA –ME, A.J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, G.C. DE OLIVEIRA e PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, o(a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o(a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no mapa comparativo **de preços, classificados por item, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sônia de Moura Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_

Unidade Executora: \_\_\_\_\_

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº \_\_\_\_/20\_\_\_. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item **5.2** do Convite nº 02, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João de Barro** - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), **A. Silva Pessoa** - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de

R\$ ..... (.....) e **JP. Furação** - vencedoras do item 31 com o valor de .....  
(.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu  
por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de  
membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_